PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 485 /2026

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu Art. 3º, inciso III, estabelece como competência do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Considerando que o Art. 182 da Lei Orgânica do Município de Salvador garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como o apoio e incentivo à valorização e difusão das manifestações culturais;

Considerando que o Plano Municipal de Cultura de Salvador (Lei 9.619/2022) visa promover a interação dos alunos da rede municipal de ensino com a história e a dinâmica cultural dos territórios e da cidade;

Considerando que a educação cultural e artística desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, estimulando a criatividade, o pensamento crítico, a socialização e a valorização da identidade local e nacional;

Considerando que a implementação de um programa cultural abrangente nas escolas públicas de Salvador contribuirá significativamente para a democratização do acesso à cultura, o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, a formação cidadã e a identificação de talentos;

Considerando que iniciativas como o projeto Boca de Brasa, o programa Escolas Culturais e o modelo da Escola Parque demonstram o impacto positivo de ações voltadas ao desenvolvimento cultural e artístico no ambiente escolar;

Considerando que compete ao Município organizar, manter e desenvolver o ensino público municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando que é dever do Poder Público municipal assegurar a efetiva implementação de políticas educacionais que promovam a valorização da cultura e das artes no currículo escolar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que institua um Programa de Desenvolvimento Cultural para os alunos da rede pública municipal de ensino, com foco em atividades artísticas como: literatura, artes visuais, grafite, pintura, dança, artesanato, percussão e outros instrumentos musicais, visando a formação integral e a democratização do acesso à cultura na capital baiana.

Salvador, 01 de julho de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).